**RESOLUÇÃO Nº 004/2024/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

 **RESOLVE,**

**Art. 1º -** DEMITIR do Cargo e Função de Assessora Jurídica, do quadro de pessoal Assessoria Financeira, da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS o Sra. **DAIANE HUFF SECCHI**, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Maravilha/SC, aos 29 de janeiro de 2024.

 SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER

 Presidente da AMERIOS

 Prefeito de Flor do Sertão